

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE SOBRE A PRÁTICA EDUCATIVA COMO PRÁTICA SOCIAL E SUA ARTICULAÇÃO COM A FORMAÇÃO DE SUJEITO DE DIREITOS

Glaucia Maria dos Santos Cordeiro<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente estudo objetiva identificar como a temática Educação em Direitos Humanos tem sido inserida no âmbito educativo, através do levantamento das produções socializadas na Associação Nacional de Direitos Humanos- Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP); em diálogo com os estudos de Candau (2013); Magendzo (1999); Sacavino (2010) e Silva, Tavares (2013); sobre Educação em Direitos Humanos. Partindo de uma abordagem qualitativa este estudo apresenta-se como uma pesquisa bibliográfica. Concluímos que, as produções analisadas indicam a relevância dos processos de formação de educadores(as) voltados para a atuação no espaço escolar, de forma comprometida com a vivência dos direitos humanos que articule teoria-prática; bem como apresentam o movimento de re-significação das práticas pedagógicas, tendo em vista a relação entre educação, direitos humanos e sociedade.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Educação, Pesquisas.

## 1. INTRODUÇÃO

Com o aumento significativo das discussões pautadas nas concepções de tolerância, não-violência, cultura de paz, entre tantas outras; temos visto a inserção por vezes tímida e tendenciosa do tema direitos humanos no debate social. Assim, percebemos que a maneira como lidar com estas questões passa a ser interesse de diversas áreas, pois conforme nos lembra Candau e Sacavino (2013), os direitos humanos “atravessam nossas preocupações, buscas, projetos e sonhos. Afirmados ou negados, exaltados ou violados, eles fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva” (p. 59).

De forma específica observamos que a área educacional passa a ser desafiada a introduzir no cenário educativo questões ligadas aos direitos humanos, que ultrapassem as normas tradicionais, de um currículo ainda restrito e orientado pelos interesses de uma sociedade individualista, hierarquizada, machista, e culturalmente homogenizadora. Nesse sentido, a proposta da Educação em Direitos Humanos assume papel de destaque na busca por

---

<sup>1</sup> Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea- PPGEduc pela Universidade Federal de Pernambuco- UFPE. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco- UFPE. Professora Substituta no Departamento de Políticas e Gestão da Educação- DPGE no Centro de Educação- Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: glauciamariasc@hotmail.com

articulação do que se compreende sobre direitos humanos no espaço social e no espaço escolar.

Isso requer considerá-la como fundamental ao desenvolvimento dos direitos humanos, numa proposta não apenas de conhecer os direitos para assim defendê-los e materializá-los; mais também de uma educação que seja comprometida com o que desejamos para o outro, ou seja, o tipo de formação que se propõe enquanto educadores, refletida no sujeito que se deseja formar e em sua atuação na sociedade. Assim, na busca por compreender o contexto e o lugar que a Educação em Direitos Humanos tem ocupado nas instituições escolares, surge à seguinte questão problema: como a temática Educação em Direitos Humanos tem sido inserida no âmbito educativo?

Neste sentido, justifica-se a busca por sistematizar os olhares lançados aos direitos humanos, mais precisamente à Educação em Direitos Humanos, o que se tem produzido sobre a temática; através do levantamento das produções da ANDHEP (Associação Nacional de Direitos Humanos- Pesquisa e Pós-Graduação). Elegeu-se esta associação por apresentar importante relevância no espaço nacional, no tocante à trajetória da pesquisa na área de direitos humanos no Brasil. Para tanto, destaca-se que inicialmente foi realizado um mapeamento para seleção das produções, através dos descritores: *Educação em Direitos Humanos e Práticas Pedagógicas*, e em seguida realizou-se a leitura dos títulos e de seus respectivos resumos.

Dessa maneira, o artigo está organizado num primeiro momento na sessão referente aos aspectos metodológicos elegidos. Em seguida apresenta-se a revisão da literatura dividida em dois tópicos. O primeiro, intitulado *Educação em Direitos Humanos: alguns conceitos*, dialoga com as concepções de autores como Candau (2013); Magendzo (1999); Sacavino (2010); Silva, Tavares (2013). Já no tocante ao segundo tópico *Educação em Direitos Humanos: o que nos dizem as pesquisas*, evidencia-se as contribuições das produções analisadas. Por fim, seguem as considerações finais e as referências que subsidiaram este estudo.

## **2. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

Como caminho metodológico elegeram-se a abordagem de cunho qualitativo, a partir da compreensão de que este procedimento de pesquisa ajuda os pesquisadores a refletirem e articularem as questões propostas para investigação (MINAYO, 2000). Sendo assim, através

desta perspectiva metodológica foi possível obter interpretações sobre o objeto investigado e realizar algumas inferências, considerando que a pesquisa qualitativa

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2000, p. 22).

No tocante a pesquisa bibliográfica está se desenvolve “a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, os quais permitem “ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla” (GIL, 2008, p. 50). Logo, de acordo com a temática abordada, a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir do levantamento das produções publicadas na ANDHEP, em um marco temporal de doze anos (2006-2018), compreendendo os encontros realizados neste período. Vale salientar que não foi possível acessar os anais do primeiro e do sexto encontro, por não se encontrarem disponibilizados no site da associação.

### **3. REVISÃO DA LITERATURA**

Nesta sessão problematiza-se a Educação em Direitos Humanos compreendida em sua articulação com o contexto histórico e social, bem como situada nas reflexões apresentadas pelas pesquisas socializadas na ANDHEP.

#### **3.1 Educação em Direitos Humanos: alguns conceitos**

No Brasil assim como em grande parte da América Latina, na década de 1980 surgem as primeiras experiências de Educação em Direitos Humanos, em um contexto político de luta pela redemocratização do país. Com a Constituição Cidadã promulgada em 1988 o estado brasileiro busca a promoção dos direitos fundamentais à dignidade humana, em prol do seu reconhecimento e legitimação na sociedade. Apesar destes passos, no tocante ao aporte legal a ocorrência cotidiana de diversas violações dos direitos humanos nos leva a crer que, “não basta construir um arcabouço jurídico cada vez mais amplo em relação aos Direitos Humanos, se eles não forem internalizados no imaginário social” (CANDOU; SCAVINO, p. 61, 2013); pois é justamente no seio da sociedade, nas atividades comuns do cotidiano humano, que os direitos humanos são materializados ou negligenciados.

A partir dessa compreensão acredita-se que a Educação em Direitos Humanos é um instrumento fundamental no contexto social, capaz de promover a construção de sociedades

mais justas e igualitárias, favorecendo a inclusão de todos e todas tendo em vista o princípio de que, todos os seres humanos são *sujeitos de direitos*<sup>2</sup>. Assim, é possível compreender que a luta pelo reconhecimento e materialização dos direitos humanos, é uma luta legítima e cotidiana que se refaz ao longo da história humana, levando em consideração as diversas e diferentes necessidades que se apresentam em cada sociedade e em seu tempo histórico.

Desse modo, se faz necessário refletir que os direitos humanos não estão prontos e delimitados no âmbito social, pois acompanham as demandas de cada contexto. Requer o entendimento de que educar em direitos humanos é uma educação em construção, em processo, e que tem por base uma formação político-pedagógica de sujeitos que aprendem sobre e com os direitos humanos, de forma a agir conscientemente no espaço social. Em outras palavras, atenta-se que a Educação em Direitos Humanos propicia um saber atrelado ao fazer cotidiano, configurando-se como processo de formação humana pois,

Educar em direitos humanos potencializa nas pessoas o respeito ao ser humano e à sua dignidade, os valores democráticos, a tolerância e a convivência dentro das regras do estado de direito, sendo capaz de contribuir para que as pessoas assumam o papel de protagonistas de sua história, conscientes de suas responsabilidades sociais, políticas, culturais e artífices das transformações necessárias a cada realidade (SILVA; TAVARES, p. 52-53, 2013).

Nessa perspectiva, a Educação em Direitos Humanos não está dissociada do caráter político que a constitui, por se tratar de uma educação que almeja o bem comum e que se concretiza na participação ativa dos sujeitos. Outra característica a ela vinculada, diz respeito à formação de sujeitos de direitos como meio de efetivação da consciência individual e coletiva sobre o que são direitos humanos. Nesse sentido, Candou (2013) apresenta alguns elementos constitutivos que traduzem o enfoque democrático participativo da Educação em Direitos Humanos, são eles:

Um processo sistemático e multidimensional orientado à formação de sujeitos de direitos e à promoção de uma cidadania ativa e participativa; a articulação de diferentes atividades que desenvolvam conhecimentos, atitudes, sentimentos e práticas sociais que afirmem uma cultura de direitos humanos na escola e na sociedade; processos em que se trabalhe, no nível pessoal e social, ético e político, cognitivo e celebrativo, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana de cada pessoa (p. 62).

Assim, percebe-se na relação entre educação e direitos humanos o desafio da transformação social, que se apoia em práticas educativas articuladas nas diferentes dimensões (afetiva, cognitiva, social) de cada sujeito, no intuito de promover estratégias

---

<sup>2</sup> Expressão desenvolvida pelo autor chileno Prof. Dr Abraham Magendzo, especialista em Educação em Direitos Humanos.

pedagógicas relacionadas às bases teóricas acerca da valorização e materialização dos direitos humanos, e as implicações práticas desencadeadas pelo ato de educar em direitos humanos.

Nas palavras de Freire (1981), a prática educativa é uma prática emancipatória, partilhada entre educador e educando, em um sentido de participação ativa no processo educacional, considerando que estes são sujeitos de sua realidade e não são seres alienados a ela. Por isso, através da *práxis* educativa, tomada como exercício constante da reflexão na ação, os sujeitos compreendem a realidade que os cerca, e “se descobrem como seus refazedores permanentes” (p. 61). E nessa perspectiva, refletimos a Educação em Direitos Humanos, como aquela capaz de promover os direitos humanos na prática dos sujeitos; uma educação que humaniza e que faz do conhecimento dos direitos, o seu mecanismo de luta e de busca por afirmação e reconhecimento.

### **3.2 Educação em Direitos Humanos: o que nos dizem as pesquisas**

Como indicado anteriormente, este estudo busca identificar nas produções científicas da ANDHEP as discussões em torno da Educação em Direitos Humanos materializadas no âmbito educativo. Neste sentido, foram encontradas vinte e sete produções que discorrem acerca da Educação em Direitos Humanos. Desse total selecionamos quatro produções que compõem este estudo, por se tratarem mais especificamente de relatos de práticas e experiências em sala de aula.

Observa-se no contexto geral das produções científicas socializadas na ANDHEP, que sua distribuição na área de Educação em Direitos Humanos tem se relacionado a diversos assuntos como, (Formação inicial e continuada de professores, Inclusão escolar, Educação e cidadania, Educação popular, Interdisciplinaridade, Extensão universitária, Diversidade cultural, Violência escolar); representando assim as diferentes demandas sociais com relação aos direitos humanos e a educação.

No que se refere às pesquisas selecionadas, foi possível identificar como eixo das discussões nelas apresentadas, a formação de professores caracterizada como necessária à efetivação da Educação em Direitos Humanos. Segundo Candou e Sacavino (2013),

Ainda é tímida a introdução da temática dos Direitos Humanos na formação de professores e educadores em geral, tanto na formação inicial, quanto na continuada. Poucas são as instituições que trabalham sistematicamente nesta perspectiva. No entanto, trata-se de uma questão urgente se queremos colaborar para a construção de uma cultura dos Direitos Humanos, que penetre as diferentes práticas sociais (p. 65-66).

Neste viés, através da compreensão da prática educativa como prática social, enxerga-se a educação não como o único caminho a viabilizar uma cultura dos direitos humanos, mas torna-se possível reconhecer que sem ela não seria possível. Maciel (2016) em sua pesquisa, avalia a Educação em Direitos Humanos como uma atividade prática que envolve posicionamento político daqueles que formam a escola<sup>3</sup>, em especial na figura do professor(a) por ser considerado mediador das relações que ocorrem no espaço escolar e da construção do conhecimento acerca dos direitos humanos em suas práticas de ensino; por isso “é aquele(a) que não pode promover respeito se não pratica o respeito, não pode desconstruir preconceitos se é preconceituoso, não pode formar para a cidadania ativa se não a exerce e sequer conhece seus direitos” (p. 90).

Neste extrato da pesquisa a autora chama atenção ao fato de que o educador(a) em direitos humanos, mais do que ensinar e aprender sobre direitos, é aquele(a) que vive concretamente o que entende por direitos humanos. Por isso sua prática pedagógica não deve destoar de uma formação teórica que contribua de maneira significativa para uma ação educativa consciente e conscientizadora. Dessa forma, ao articular teoria e prática os educadores(as) legitimam “en la educación el saber de los derechos humanos, por consiguiente se exige que este saber sea de primera calidad, que cuente con profesores preparados, con materiales adecuados” (MAGENDZO, p. 51, 1999).

Nesta linha de pensamento, duas das pesquisas analisadas relatam o trabalho com projetos de extensão universitária, vinculados a temática dos direitos humanos como ferramenta de formação, que oportunize pensar os sujeitos na integridade de seus direitos e na participação ativa na sociedade, portanto uma formação de atores sociais. Sendo assim, Barenho et. al. (2008), analisa a experiência com o Projeto “Edhuca- A Escola que Protege” considerando que, com o desenvolvimento do referido projeto os professores são capacitados a atuarem em situações de violência em sala de aula, além de considerá-lo como uma forma de consolidação de uma *cultura de direitos humanos na escola*, pois, “se leva para a escola a temática que antes era tratada exclusivamente em cursos de capacitação no ambiente acadêmico e se dá ênfase à função da escola em sua interação com a sociedade” (p. 10).

Essa necessária interação entre escola e sociedade acerca dos direitos humanos, é fonte de ampla discussão tecida pelos pesquisadores da área educacional, dada a sua relevância como espaço de diálogo capaz de promover aberturas essenciais para a efetivação dos direitos humanos. Para Sacavino (2010) essa discussão assenta-se na dimensão da cultura, visto que

---

<sup>3</sup> A autora se refere à instituição escolar por ter como objeto de pesquisa a Educação Básica.

os direitos humanos são referência fundamental tanto na cultura escolar como na cultura da escola, entendida como instituição social; sendo preciso investir nos educadores(as) como agentes disseminadores dessa cultura considerando que,

Ao abriremos espaços de ação-reflexão-ação sobre os Direitos Humanos nas escolas, estamos reforçando o compromisso com a democracia e com uma cidadania ativa, nutrindo a esperança de todos/as aqueles/as dispostos/as a desenvolver uma prática educativa participativa e dialógica, aprofundando o campo político em todos os espaços estruturais da interação social (p. 02).

Dessa maneira, entende-se a prática educativa como uma responsabilidade social, que representa a maneira como os direitos humanos são interpretados e vividos na sociedade. Por isso, acredita-se que através de uma prática educativa emancipatória de todos os sujeitos que dela fazem parte, não somente educadores e educandos mais toda equipe educacional, torna-se visível a construção de estratégias de diálogo e interação social; além de favorecer a desconstrução do que vemos como representação dos direitos humanos no senso comum: “são para alguns e não para todos” ou “são privilégios de bandidos”.

Ainda no tocante a construção de um conhecimento específico sobre direitos humanos orientado por uma concepção prática, o trabalho de Silva e Seffner (2012) fornece uma valiosa contribuição ao analisar que, na realidade da sala de aula os conhecimentos sobre os direitos humanos constituem-se como saberes docentes que são adquiridos na experiência cotidiana do professorado. Em outras palavras, esses saberes são caracterizados como saberes compostos da/na experiência em sala de aula, não descartando a necessidade e a articulação com a formação. Assim, reflete-se que os direitos humanos estão dispostos não apenas como propostas em formato de conteúdo escolar específico ou de caráter interdisciplinar, pois são interpretados também como vivência dos sujeitos,

Os direitos humanos não podem ser vistos apenas como matéria a ser ensinada, eles constituem, sobretudo algo ligado aos saberes docentes, aos modos como os professores organizam os debates na sala de aula, gerenciando este espaço, do qual são os responsáveis. E também dizem respeito ao modo de lidar com os imprevistos, com as questões emergentes em sala de aula. Os saberes da docência são em geral saberes de caráter prático (SILVA; SEFFNER, p. 10, 2012).

Corroborando com essa compreensão de que os direitos humanos não são apenas conteúdos a serem ensinados, Silva e Tavares (2013) em seu trabalho assinalam que a escola e todos os seus agentes, são formadores de princípios e valores ligados aos direitos humanos, pois, “no cotidiano de suas ações, transmitem mais do que os conteúdos do currículo; imprimem exemplos e condutas” (p. 53). Essa afirmativa indica a importância de se lançar um olhar mais amplo aos direitos humanos e ao entendimento de como estes são propostos e

significados no espaço escolar, agregando além dos conhecimentos teóricos/rationais, os conhecimentos práticos/sensíveis de todos e todas que estão inseridos nas instituições escolares, já que falar em direitos humanos também é sentir os direitos humanos na partilha de humanidade comum a todos e todas.

Seguindo com a análise das produções, identifica-se outra pesquisa que relata a experiência com projetos na área de Educação em Direitos Humanos, na proposta de avaliar o projeto intitulado: “Direitos Humanos em Tempos de Desumanização”. Nela observa-se que além da importância dada à formação dos sujeitos que compõem o espaço escolar, em e para os direitos humanos, de forma semelhante à pesquisa anterior esta destaca o potencial crítico e transformador da realidade social quando se desenvolve atividades voltadas a práticas educativas que visem à incorporação de uma visão crítica e política da educação; afirmando que, “articular direitos humanos e educação é formar para a cidadania, é criar novas práticas sociais, é identificar novos desafios” (SANTOS, p. 280, 2007).

Assim, nota-se que ambas as pesquisas evidenciam a importância de se articular no âmbito educacional o que encontramos na realidade social, pois as instituições escolares atuam como reflexos dos conceitos, das funções, do papel que os direitos humanos têm ocupado na sociedade; proporcionando o diálogo entre os saberes construídos e/ou em construção sobre os direitos humanos. Fica evidenciado desse modo que, atividades como o exercício da extensão universitária em Direitos Humanos, têm proporcionado a busca por uma educação que enxerga enquanto função social a formação de sujeitos conscientes de seus direitos e do papel coletivo impresso neles, desde o processo de conquistas legais à sua concretização no cotidiano. E assim, buscam articular escola e sociedade de uma maneira consciente e conscientizadora do lugar que os direitos humanos têm ocupado no espaço social, e mais que isso, o lugar que precisam ocupar.

Outro eixo de discussão nas pesquisas analisadas se refere às práticas pedagógicas em um movimento de re-significação epistemológica do que se compreende por direitos humanos e educação. Maciel (2016) em sua pesquisa atenta ao fato de que as práticas precisam estar em consonância com aquilo que se deseja, ou seja, o que se pretende atingir com determinada prática, que sujeito se pretende formar. Essa reflexão parte da compreensão do para que, para quem e como as práticas em direitos humanos são vivenciadas, entendendo que,

Se quero promover o diálogo como um dos meios de empoderamento, devo escolher metodologias que, igualmente, sejam dialógicas. Uma vez que a educação em direitos humanos não pode ser vivenciada apenas como um processo de transmissão de conteúdos e/ou valores, mas como um processo amplo, contínuo e diário de formação, as

estratégias metodológicas, bem como as práticas pedagógicas, devem superar aquelas meramente frontais e expositivas (p. 91).

Sendo assim, é destacada uma compreensão de *processo* que denota a ideia de continuidade e inacabamento, na qual as práticas pedagógicas se assentam na imprevisibilidade do cotidiano e das demandas sociais; a formação não é compreendida como linear e pontual mais sim como continuada, e a Educação em Direitos Humanos se constitui como um dos direitos humanos a serem garantidos para todos e todas. Conforme Candau (2013), essa concepção de Educação em Direitos Humanos que não distancia o âmbito teórico da prática, enxerga na figura do professor(a) *um agente sociocultural e político* implicando a efetivação de ações conscientes e éticas nos contextos aos quais esteja inserido.

Destaca-se ainda que na reflexão feita por Maciel (2016), a autora reconhece a existência de avanços no trabalho com a temática de Educação em Direitos Humanos, ao indicar, por exemplo, a proposição de políticas públicas; no entanto, afirma que as violações diárias de direitos revelam a necessidade de se avançar em mudanças concretas de mentalidades e posturas. Assim, reflete que a Educação em Direitos Humanos é um caminho que busca a promoção de um trabalho com corações e mentes, facilitando a transformação individual e coletiva pois,

O trabalho com os “corações” culmina no respeito aos próprios direitos e aos direitos do outro, além de permitir a indignação diante de fatos de barbárie e violação de direitos. Já o trabalho com as “mentes”, culmina na transformação dos âmbitos jurídico e político, pois aquele que conhece seus direitos e os direitos do outro, é capaz de lutar por eles (MACIEL, p. 89, 2016).

De uma maneira geral, as produções sobre a Educação em Direitos Humanos caminham em direção ao fortalecimento das lutas em superação das desigualdades sociais, e, ao serem partilhadas em encontros como da ANDHEP, não apenas mobilizam situações vivenciadas por pessoas e grupos sociais ou institucionais; mais adquirem caráter de construção do conhecimento sobre e com os direitos humanos, e caracterizam a dimensão político-social da educação comprometida com a humanidade comum e com a formação de sujeitos de direitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No que diz respeito à área de pesquisa Educação em Direitos Humanos, salienta-se a importância de se viabilizar debates que compreendam o proposto pelas normatizações legais

e o que de fato é vivido no cotidiano das pessoas no tocante aos direitos humanos. Faz-se extremamente necessário não apenas estabelecer uma vivência harmoniosa entre os seres humanos, isso seria um aspecto aparentemente de tolerância nas relações estabelecidas. Entre tantas definições, o ser humano entendido como um ser social, no uso de sua humanidade comum, necessita estabelecer uma prática de respeito no contato com o outro, possibilitando inclusão ao invés da exclusão; enxergando o outro e enxergando-se através do outro.

Como lembra Freire (1981), os seres humanos são “seres que estão sendo, como seres inacabados, inconclusos, em e com uma realidade, que sendo histórica também, é igualmente inacabada” (p.83). Assim, nesse constante e contínuo movimento de formação humana, que nunca se dá por finalizado, a Educação em Direitos Humanos é percebida como instrumento de emancipação, caracterizada e legitimada nas ações cotidianas em busca do bem comum, em uma luta também inacabada e reconstruída dia após dia.

Por isso, é relevante reconhecer-se que os direitos humanos são materializados nas práticas educativas, enquanto construção sistemática, decorrendo muitas vezes da mudança de percepções excludentes, que historicamente foram e continuam sendo naturalizadas nas relações desenvolvidas no âmbito escolar e na sociedade. E nesse sentido, reconhecer-se a educação como ferramenta fundamental para a consolidação e o reconhecimento dos direitos humanos na sociedade como um todo.

## **EDUCATION IN HUMAN RIGHTS: AN ANALYSIS ON EDUCATIONAL PRACTICE AS A SOCIAL PRACTICE AND ITS ARTICULATION WITH THE FORMATION OF A SUBJECT OF RIGHTS**

**Abstract:** The present study aims to identify how the theme Education in Human Rights has been inserted in the educational scope, through the survey of the socialized productions in the National Association of Human Rights - Research and Post-Graduation (ANDHEP); in dialogue with the studies of Candau (2013); Magendzo (1999); Sacavino (2010) and Silva, Tavares (2013); on Human Rights Education. Starting from a qualitative approach, this study is presented as a bibliographical research. We conclude that the analyzed productions indicate the relevance of the training processes of educators focused on acting in the school space, in a way that is committed to the experience of human rights that articulates theory-practice; as well as presenting the movement of re-signification of pedagogical practices, in view of the relationship between education, human rights and society.

**Keywords:** Human Rights, Education, Research.

## REFERÊNCIAS

BARENHO, Francine Pereira; ZAGO, Gabriela Silva; BRITTO, Maria das Graças Pinto. A Educação em Direitos Humanos na Educação Básica: a consolidação de uma cultura de direitos humanos através de atividades extensionistas. In: ANDHEP, 2008. **Anais do IV Encontro da ANDHEP**. Vitória: UFES, p. 01-16.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Congresso Nacional Constituinte, 1988.

CANDAU, Vera; SACAVINO, Suzana. Educação em direitos humanos e formação de educadores. In: **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013.

CANDAU, Vera; et.al. O(A) educador(a) como agente sociocultural e político. In: CANDAU, Vera; et.al. **Educação em direitos humanos e formação de professores(as)**. São Paulo, Cortez, 2013, p. 33-53.

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

MACIEL, Talita Santana. Educação em direitos humanos na educação infantil: em busca de novos caminhos. In: ANDHEP, 2016. **Anais do IX Encontro da ANDHEP**. Vitória: UFES, p. 87-101.

MAGENDZO, Abraham. Dilemas y tensiones en torno a la educación en derechos humanos en democracia. En: IIDH. **Estudios básicos de derechos humanos VI**, N°. 6. IIDH. San José, 1999, p. 504-517.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2000.

SACAVINO, Suzana. Formação de educadores/as em/para os direitos humanos: um horizonte de sentido – uma maneira de fazer – uma forma de ser. In: REDH Brasil. **Curso de Capacitação de Educadores**. MEC/UFPB, 2010, p. 1-8.

SANTOS, Simone Cabral Marinho. Educação em direitos humanos: desafio da extensão universitária. In: ANDHEP, 2007. **Anais do III Encontro da ANDHEP**. João Pessoa: UFPB, p. 278-292.

SILVA, Aída; TAVARES, Celma. Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 50-58, jan./abr. 2013.

SILVA, Rosimeri Aquino; SEFFNER, Fernando. No calor da hora: a educação em Direitos Humanos no contexto dos imprevistos da sala de aula. In: ANDHEP, 2012. **Anais do VII Encontro da ANDHEP**. Curitiba: UFPR, p. 01-16.